



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 2064, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.290794/13-11;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **FERNANDA ROCHA**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4398-2, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, da seguinte forma:

- **1.434 (mil, quatrocentos e trinta e quatro) dias** de tempo de serviço e contribuição, prestados junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, no período de 30/9/2009 a 2/9/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES